

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Comarca de Tangará da Serra - MT
Registro de Imóveis, Tabelionato, Títulos e Documentos, Protonota de Títulos e Processos Jurídicos

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Tabelião e Oficial

Rua Sebastião Barreto, nº 280-W, Centro - Cx. Postal 88 - Fone: (06) 3338-1400 - Fax: (06) 3338-1411 - E-mail: anttuim@terra.com.br - CEP: 78000-000 - Tangará da Serra-MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,
SANDRO SOARES DE ARAÚJO
Rua 128, s. 18, Qd. 91, Alto do Taramá, Tangará da Serra-MT
Tangará da Serra-MT.....CEP: 78.300-000

Na qualidade de Oficial deste Serviço Regional do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 e seus parágrafos da Lei 9.314/97, bem como pelo contrato de financiamento imobiliário nº 885550144804, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/03/2011, registrado sob o B-2 da matrícula de nº 27.895, deste Cartório, referente ao imóvel situado no **Rua 128, s. 18, Qd. 91, Alto do Taramá, Tangará da Serra-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V. V., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Para: Venc. 26/09/2012 - Prestação 18 - Valor R\$ 953,79
Para: Venc. 26/09/2012 - Prestação 19 - Valor R\$ 953,79
Para: Venc. 26/11/2012 - Prestação 20 - Valor R\$ 1.045,06
Para: Venc. 26/12/2012 - Prestação 21 - Valor R\$ 958,99
Para: Venc. 26/01/2013 - Prestação 22 - Valor R\$ 963,47
Para: Venc. 26/02/2013 - Prestação 23 - Valor R\$ 967,98
Para: Venc. 26/03/2013 - Prestação 24 - Valor R\$ 895,39
Para: Venc. 26/04/2013 - Prestação 25 - Valor R\$ 878,35
Para: Venc. 26/05/2013 - Prestação 26 - Valor R\$ 863,32
Para: Venc. 26/06/2013 - Prestação 27 - Valor R\$ 848,22
Para: Venc. 26/07/2013 - Prestação 28 - Valor R\$ 833,49
Para: Venc. 26/08/2013 - Prestação 29 - Valor R\$ 818,01
Para: Venc. 26/09/2013 - Prestação 30 - Valor R\$ 802,98
Para: Venc. 26/10/2013 - Prestação 31 - Valor R\$ 788,17

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 26/09/2013 corresponde a R\$ 12.584,55 oitavo sujeito à avaliação monetária, nos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencer no prazo desta intimação.

Salientamos que vossa senhoria poderá efetuar a paga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Tangará da Serra-MT, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica V. V. ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.314/97.

Este edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivas, no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra-MT, em 19 de Fevereiro de 2014. Eu, Maria Mercedes Batista, Oficial Substituto, que a fi digitou, conferi e assino.

O tabelião e seu substituto
Maria Mercedes Batista
Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Comarca de Tangará da Serra - MT
Registro de Imóveis, Tabelionato, Títulos e Documentos, Protonota de Títulos e Processos Jurídicos

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Tabelião e Oficial

Rua Sebastião Barreto, nº 280-W, Centro - Cx. Postal 88 - Fone: (06) 3338-1400 - Fax: (06) 3338-1411 - E-mail: anttuim@terra.com.br - CEP: 78000-000 - Tangará da Serra-MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,
SILVESTRE ALVES DE ALMEIDA MOREIRA
Rua José Camilo da Silva, Lote 67-A, Qd. 33, Jd. Shangrilá
Tangará da Serra-MT

Na qualidade de Oficial deste Serviço Regional do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 e seus parágrafos da Lei 9.314/97, bem como pelo contrato de financiamento imobiliário nº 82080001420, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/12/2009, registrado sob o B-2 da matrícula de nº 21.585, deste Cartório, referente ao imóvel situado no **Rua José Camilo da Silva, Lote 67-A, Qd. 33, Jd. Shangrilá, Tangará da Serra-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V. V., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Para: Venc. 18/01/2011 - Prestação 12 - Valor R\$ 472,79 Para: Venc. 18/04/2011 - Prestação 13 - Valor R\$ 448,79
Para: Venc. 18/05/2011 - Prestação 14 - Valor R\$ 449,99 Para: Venc. 18/06/2011 - Prestação 15 - Valor R\$ 472,74
Para: Venc. 18/07/2011 - Prestação 16 - Valor R\$ 446,84 Para: Venc. 18/08/2011 - Prestação 17 - Valor R\$ 476,72
Para: Venc. 18/09/2011 - Prestação 18 - Valor R\$ 468,43 Para: Venc. 18/10/2011 - Prestação 19 - Valor R\$ 468,47
Para: Venc. 18/11/2011 - Prestação 20 - Valor R\$ 502,88 Para: Venc. 18/12/2011 - Prestação 21 - Valor R\$ 585,30
Para: Venc. 18/01/2012 - Prestação 22 - Valor R\$ 580,53 Para: Venc. 18/02/2012 - Prestação 23 - Valor R\$ 572,76
Para: Venc. 18/03/2012 - Prestação 24 - Valor R\$ 545,54 Para: Venc. 18/04/2012 - Prestação 25 - Valor R\$ 557,79
Para: Venc. 18/05/2012 - Prestação 26 - Valor R\$ 538,44 Para: Venc. 18/06/2012 - Prestação 27 - Valor R\$ 542,92
Para: Venc. 18/07/2012 - Prestação 28 - Valor R\$ 535,69 Para: Venc. 18/08/2012 - Prestação 29 - Valor R\$ 538,32
Para: Venc. 18/09/2012 - Prestação 30 - Valor R\$ 528,98 Para: Venc. 18/10/2012 - Prestação 31 - Valor R\$ 513,86
Para: Venc. 18/11/2012 - Prestação 32 - Valor R\$ 506,61 Para: Venc. 18/12/2012 - Prestação 33 - Valor R\$ 499,33
Para: Venc. 18/01/2013 - Prestação 34 - Valor R\$ 492,86 Para: Venc. 18/02/2013 - Prestação 35 - Valor R\$ 485,70
Para: Venc. 18/03/2013 - Prestação 36 - Valor R\$ 478,99 Para: Venc. 18/04/2013 - Prestação 37 - Valor R\$ 471,90
Para: Venc. 18/05/2013 - Prestação 38 - Valor R\$ 464,99 Para: Venc. 18/06/2013 - Prestação 39 - Valor R\$ 457,95
Para: Venc. 18/07/2013 - Prestação 40 - Valor R\$ 451,09 Para: Venc. 18/08/2013 - Prestação 41 - Valor R\$ 444,87
Para: Venc. 18/09/2013 - Prestação 42 - Valor R\$ 437,53 Para: Venc. 18/10/2013 - Prestação 43 - Valor R\$ 430,34

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 26/09/2013 corresponde a R\$ 17.506,22 oitavo sujeito à avaliação monetária, nos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencer no prazo desta intimação.

Salientamos que vossa senhoria poderá efetuar a paga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Tangará da Serra-MT, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica V. V. ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.314/97.

Este edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivas, no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra-MT, em 19 de Fevereiro de 2014. Eu, Maria Mercedes Batista, Oficial Substituto, que a fi digitou, conferi e assino.

O tabelião e seu substituto
Maria Mercedes Batista
Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Comarca de Tangará da Serra - MT
Registro de Imóveis, Tabelionato, Títulos e Documentos, Protonota de Títulos e Processos Jurídicos

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Tabelião e Oficial

Rua Sebastião Barreto, nº 280-W, Centro - Cx. Postal 88 - Fone: (06) 3338-1400 - Fax: (06) 3338-1411 - E-mail: anttuim@terra.com.br - CEP: 78000-000 - Tangará da Serra-MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,
ANDRÉ RICARDO SILVA GOMES
Rua 180, Lote 28, Qd. 38, Alto do Taramá
Rua Francisco F. Ramos, s. 585-E, Jd. Planalto
Tangará da Serra-MT

Na qualidade de Oficial deste Serviço Regional do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 e seus parágrafos da Lei 9.314/97, bem como pelo contrato de financiamento imobiliário nº 155550151245, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/08/2011, registrado sob o B-2 da matrícula de nº 27.521, deste Cartório, referente ao imóvel situado no **Rua 180, Lote 28, Qd. 38, Alto do Taramá, Tangará da Serra-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V. V., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Para: Venc. 26/12/2012 - Prestação 10 - Valor R\$ 1.110,67
Para: Venc. 26/02/2013 - Prestação 12 - Valor R\$ 1.136,70
Para: Venc. 26/03/2013 - Prestação 13 - Valor R\$ 1.087,79
Para: Venc. 26/04/2013 - Prestação 14 - Valor R\$ 1.037,31
Para: Venc. 26/05/2013 - Prestação 15 - Valor R\$ 1.019,88
Para: Venc. 26/06/2013 - Prestação 16 - Valor R\$ 1.000,86
Para: Venc. 26/07/2013 - Prestação 17 - Valor R\$ 983,05
Para: Venc. 26/08/2013 - Prestação 18 - Valor R\$ 994,39
Para: Venc. 26/09/2013 - Prestação 19 - Valor R\$ 947,03
Para: Venc. 26/10/2013 - Prestação 20 - Valor R\$ 929,40

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 26/09/2013 corresponde a R\$ 10.286,28 oitavo sujeito à avaliação monetária, nos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencer no prazo desta intimação.

Salientamos que vossa senhoria poderá efetuar a paga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Tangará da Serra-MT, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica V. V. ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.314/97.

Este edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivas, no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra-MT, em 19 de Fevereiro de 2014. Eu, Maria Mercedes Batista, Oficial Substituto, que a fi digitou, conferi e assino.

O tabelião e seu substituto
Maria Mercedes Batista
Oficial Substituto

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013 PROCESSO Nº 012/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tangará da Serra informa que está disponível no sítio: www.camaratga.mt.gov.br o ato de Decisão Administrativa dos recursos apresentados pelas Empresas Interage Comunicação Ltda e Pontos Soluções em Marketing Ltda referentes ao resultado do julgamento das propostas técnicas anunciadas na reunião realizada no dia 03/02/2014.

Tangará da Serra - MT, 24 de fevereiro de 2014.

MARCELO FERNANDES ROSA
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11 de Fevereiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 DE MARÇO DE 2014, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada Avenida Brasil, nº 2.350-N, 1º Piso, Jardim Europa, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 26 de Fevereiro de 2014**, através do site **www.tangaradaserra.mt.gov.br**. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone 65-3311-4809. Tangará da Serra, 24 de Fevereiro de 2014. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

A empresa AMAZON AERO AGRICOLA LTDA, com sede na Rua Antônio José da Silva, nº 291-N, Apartamento 601, Centro, Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ 09.242.832/0001-99. Comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviço Série Única, abaixo relacionadas:
Do nº 001 ao 008; do nº 010 ao 022; de nº 024 e 025; do nº 027 ao 040; de nº 043, de nº 052 e 053; de nº 055 e 056; de nº 058; de nº 061; de nº 064; de nº 066; do nº 071 ao 080; e do nº 082 ao 124.

tc Tangará Cartuchos
Sempre deixando a melhor impressão.

Formatação de Computadores - Manutenção de Impressoras

Crachás e PVC
Cópia de Chaves
Encadernação
Carimbos

• Xerox
• Recarga de Toners e Cartuchos
• Cartuchos Originais e Compatíveis
• Impressão em preto e colorido

Super Promoção
Toner Novo
Black R\$ 40,00

3326-9683

Rua Manoel Dionísio Sobrinho, 255W - Centro - Tangará da Serra-MT

B & P

B & P INFORMÁTICA
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

✓ Gestão Vendas-Estoque
✓ Agrícola
✓ Pecuária
✓ Armazem Geral
✓ Supermercado
✓ Advocacia
✓ Óticas e Relojoarias
✓ NFe → SPED Fiscal

✓ Hotelaria
✓ Auto Peças
✓ Financeiro
✓ Auto Posto
✓ Ponto Eletrônico
✓ Madeireira
✓ Almoxarifado
✓ Softwares sob Medida

3326-2299
Av. Nilo Torres, 751-W Tangará Shopping

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA
DEVANIR GARCIA
Oficial
Ângelo Garcia
Oficial substituto

LIVRO: D 15 FOLHAS: 289 F ORDEM: 12.733

EDITAL DE PROCLAMAS

MARDONNE GONÇALVES LIMA e RIZOLETA DE ARAÚJO SILVA

Devanir Garcia, Tabelião e Registrador da Serventia Extrajudicial de Açailândia - MA, faço saber que pretendem casar-se e apresentarem os documentos exigidos pelo Artigo nº. 1.525 e I, III, IV do Código Civil. Para fins de casamento, DECLARAM:

O NUBENTE: brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado à Rua 9 de Julho, 1924 W, Vila Esmeralda, Tangará da Serra - MT, natural de Barra do Corda - MA, onde nasceu no dia 22 de junho de 1988, filho de **Francisca Vanda Gonçalves Lima**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Buriticupu - MA.

A NUBENTE: brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada à Rua Boa Vista, 246, bairro Jacu, nesta cidade, natural de Açailândia - MA, onde nasceu no dia 01 de abril de 1985, filha de **Evandro Ribeiro Silva**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade e **Maria Rita Ferreira de Araújo**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade.

Que após o casamento os nubentes permanecerão: OS MESMOS NOME DE SOLTEIROS. E que o regime do casamento dos pretendentes será: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Se alguém souber de algum impedimento ou causa suspensiva, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em Cartório.

Açailândia, 21 de fevereiro de 2014 .

devanir Garcia
Tabelião e Registrador da Serventia Extrajudicial de Açailândia - MA